



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 25 de setembro de 2013.

INDICAÇÃO Nº: 168/JLG/2013
AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicitamos a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que adéqüe o redutor de velocidade existente na avenida Oliveira Resende em frente ao batalhão do Corpo de Bombeiros, uma vez que após o recapeamento desta avenida o redutor ficou imperceptível e sem função.

Somente neste mês ocorreram 3 acidentes de trânsito naquele local, que é uma via de fluxo intenso de veículos, necessitando de medidas urgentes visando coibir o abuso de velocidade.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º